



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 115 /DES, de 23 DE OUTUBRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 5.403/58, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de área de terra com 19.153,20m² e benfeitorias nela encontradas, pertencente a OTAVIANO DE SOUZA LIMA e outros, situada na Fazenda Chalet, no Município de Muriaé, em Minas Gerais, atingida pela faixa de domínio com 80m. de largura, prevista no projeto de engenharia da rodovia BR-040 - MG, trecho MURIAÉ - CAMPOS - S. JOÃO DA BARRA, subtrecho MURIAÉ - ITAPERUNA, entre as estacas 166 + 10 e 187 + 15, aprovado pelo C.R.N., em 24-2-67, junto ao processo nº 59.177/66 - DNER.

J.M.

H. Espit

STANLEY FORTES BAPTISTA

ff DIRETOR GERAL

DM/ame.

MIN. DOS TRANSPORTES - DNER
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
PROCESSO Nº 224
20 11 74
<i>Venício Pedroni</i>
1,013
So. RR. Sv. Rd. C.D. 0000